



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 052/ 2005

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH A FIRMA
ELETROBOM MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach a **FIRMA ELETROBOM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME**, através de seus proprietários o Sr. **PAULO MÁRCIO DA CONCEIÇÃO BOM** e Sra. **ADRIANA DE PAIVA BON**, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de dezembro de 2005.

**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador Autor: Carlos Magno Quindeler Parreira